



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3149/18

Data 19.02.18

Súmula. Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao servidor Senhor **Adriana dos Santos de Camargo de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº23770-1/1, portador do RG nº 9.419.005-3 SSP/PR e CPF nº066.456.509-30.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de fevereiro de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

21 - Fevereiro - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 214
Edição 1447
Beozzo
Ass. Responsável